



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 048/2022

O presente Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, versa sobre a análise do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022 - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Complementar n.º 016, de 28 de maio de 2020, que, dispõe sobre a implementação do Estatuto dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo".

Através da Mensagem n° 062/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022 fora incluído na Ordem do Dia da 079ª (septuagésima nona) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

HH 3 0/11



